



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº.005/CMSA/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim-Pá – CMSA, em sua reunião Ordinária realizada no novo complexo da Secretaria Executiva de Saúde – SESP, no dia 11 de fevereiro de 2022, na Rua Capitão Pantoja s/n - Centro e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº. 8.080/90; Lei Nº. 8.142/90; Resoluções Nº 33 e Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde; Decreto de nomeação Nº. 353/2021/GAB/PMA e Regimento Interno do Conselho, e

CONSIDERANDO que nos termos das resoluções CNS – 33/1992 e 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim serão consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo chefe do poder executivo ou pelo titular da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

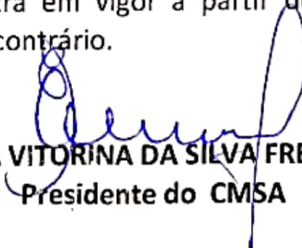
CONSIDERANDO a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim/Pá – CMSA/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde deve propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizar, analisar, discutir, aprovar e deliberar sobre contratos, convênios, projetos e ações de saúde.

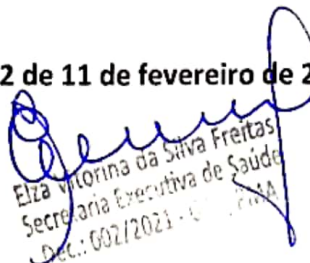
RESOLVE:

Art. I – APROVAR o PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - ANO/2022.

Art.II – Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Presidente do CMSA

Homologo a Resolução nº 005/CMSA/2022 de 11 de fevereiro de 2022


Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
Dec. 002/2021